



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a  
seguir ARQUIVE-SE.

Presidente  
20 NOV 1979

CMO. 11.79.18

REQUERIMENTO N. 648

Sr. Presidente

Jundiá mais uma vez se coloca em destaque no setor cultural, envaidecendo e alegrando a todos que amam esta terra, eis que o brilhante advogado e professor universitário Dr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, dia 13 do corrente, em marcante solenidade, foi agraciado com a Lâurea "Pero Vaz de Caminha".

O agraciado, ex-companheiro nosso de vereança, o que muito nos honra, consegue significativo realce com a lâurea haurida, concessão feita pelo Instituto Histórico e Cultural "Pero Vaz de Caminha" a pessoas que se notabilizam no setor cultural.

A noite de terça-feira última, em comemoração ao 90º aniversário da Proclamação da República, no grande auditório do Círculo Militar de São Paulo, em solenidade memorável, o Dr. Reinaldo Ferraz de Barros Basile, de fato e de direito, recebeu a lâurea com que são distinguidas somente personalidades gradas de alta competência e saber.

Estamos realmente felizes na mais profunda expressão do termo, até porque, na qualidade de homem público e amigo do homenageado, entendemos que a outorga alcançada também toca bem de perto a Jundiá.

Desta forma, pelos méritos do homenageado e por tudo o que representa na comunidade jundiáense,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um voto de congratulações ao Prof. Dr. REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE, pela grandeza da conquista da Lâurea "Pero Vaz de Caminha", dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à direção da Faculdade de Direito "Padre Anchieta", Faculdade de Direito de Itu, Faculdade de Medicina de Jundiá e ao Diretor-Presidente da Rádio Difusora Jundiáense.

Sala das sessões, 16-11-1979

LÍZARO DE ALMEIDA

/az



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ  
EXPEDIENTE  
14 JAN 80  
PROT. Nº 648  
CLASSE

A D V O C A C I A  
REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE  
OAB - SP - 17.300 - CPF - 036 720 978  
Rua do Rosário, 518 - Tel. 434-3634 - JUNDIAÍ - SP.

Jundiaí, 28 de dezembro de 1979.

Ilmo. Sr. ELIO ZILLO  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

Saudações.

Honrados com a aprovação do requerimento nº 648 de autoria do vereador LÁZARO DE ALMEIDA e alusivo à lãurea "PERO VAZ DE CAMINHA" com a qual fomos distinguidos, vimos por meio deste externar profunda gratidão pela manifestação da Casa e pelo teor da propositura, reveladoras dos profundos laços que nos unem à Edilidade Jundiaense.

Desejamos na oportunidade enviar a V.Sa. (também subscritor do requerimento e de anterior manifestação/pessoal) nossos melhores agradecimentos solicitando os bons / ofícios no sentido de que faça chegar de maneira especial, também nossa satisfação aos vereadores Lázaro de Almeida, Tarcísio Germano de Lemos, Lázaro Rosa, Auçônio Tozetto, Ari Castro Nunes Filho e José Rivelli.

Reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, firmamo-nos,  
Atenciosamente.

(REINALDO FERRAZ DE BARROS BASILE)

★

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente  
COM VISTA AO AUTOR  
Presidente  
Em de 1980